

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

*A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para a possível Registro de Preços para a possível possível **Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de plano de contratação anual para levantamento, elaboração, padronização e planejamento do PCA – Plano de contratações anual 2024.***

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Diante do termo de referência APROVADO encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 06 dias do mês de novembro de 2023

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás